



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 218

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

PORTARIA.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Israel Pegorari da Silva.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018.

4. VALOR TOTAL: R\$ 7.966,70 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 05/2018, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Marcelo da Silva Vasconcelos.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018.

4. VALOR TOTAL: R\$ 7.924,00 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 05/2018, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Severino Ferreira de Macedo.

2. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar.

3. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do presente instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018.

4. VALOR TOTAL: R\$ 1.105,44 (um mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Chamada Pública nº. 05/2018, com fundamento na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 11.947/2009 e Reso-

lução/FNDE/CD nº. 026/2013, 04/2015 e Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção da Alimentação escolar;

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2018
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2018**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CRENCIAMENTO** de profissionais para prestar serviços como OFICINEIROS a fim de ministrar horas/aulas de artesanatos (pintura em tela, decoupage e patchwork), Capoeira, Judô e danças (urbana e balé), para o Município de Vicentina, MS. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, em Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data do credenciamento: 16/08/2018, às 09:00 horas – Local – Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 02 de agosto de 2018.

Edson Lopes Dantas – Pres. da C.P.L.

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a designação de função o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **MÁRIO CÉSAR ROSA PINTO JUNIOR**, pertencente ao quadro

de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para ocupar o Cargo de **CONTROLADOR GERAL**, Símbolo DAS 1 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia a Superintendente em Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.ª MARIA APARECIDA VAINI QUINTILIANO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Superintendente em Serviços de Saúde, Símbolo DAS 1 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal